

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 69ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência – nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto. Ato contínuo, considerou aprovada a Ata da 68ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 18 de setembro de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) N. 0600130-31.2025.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LILIAN DEISE BRAGA PAIVA

REQUERENTE: ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO: WILLY DOS SANTOS PAES - OAB/AC5925

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas não prestadas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar regularizadas as contas de campanha de ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA, referentes às Eleições de 2022, para fins de regularização do requerente junto ao cadastro eleitoral ao término da legislatura, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior e a Senhora Juíza Rogéria Mesquita fizeram suas autodescrições. Não havendo outros processos a serem apreciados, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro comunicou que foram realizados dois eventos neste Regional: o plantio de árvores (ipês-amarelos e manacás-da-serra) com a participação da Presidência, Vice-Presidência, servidores mais antigos e secretários, e a palestra “Valorize a vida, valorize-se!”, ministrada pela psicóloga Josinéia Costa, dentro da programação do Setembro Amarelo. Informou que também estava programado o plantio de ipês na Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), mas, em razão da agenda de audiências dos Juízes da 1ª e 9ª Zonas Eleitorais, a atividade foi adiada e será realizada em momento oportuno. Destacou que o dia 10 de setembro é o Dia Nacional de Prevenção ao Suicídio e que havia incentivado servidores e participantes a se vestirem

de branco, amarelo ou verde como forma de apoio simbólico à causa. A Senhora Presidente observou com satisfação a adesão de diversos servidores que compareceram com as cores indicadas, ressaltando a relevância de se cultivar a valorização da vida e o bem-estar coletivo. Concluiu enfatizando a importância de manter um ambiente de trabalho alegre e positivo, já que grande parte do tempo é vivida no espaço institucional. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Lois Arruda parabenizou o Tribunal pela realização das ações, destacando a importância do plantio de árvores para o meio ambiente e da campanha Setembro Amarelo. Na sequência, enfatizou o significado do Setembro Amarelo, salientando que se trata de um período de profunda reflexão sobre a valorização da vida e o cuidado com a saúde mental. Recordou que teve a oportunidade de abordar brevemente o tema pela manhã – na abertura da palestra “Valorize a vida, valorize-se!” –, reforçando que essa reflexão deve ser cotidiana, uma vez que todos têm familiares, amigos ou conhecidos que podem estar enfrentando dificuldades emocionais. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor ressaltou a necessidade de agradecer a Deus pela saúde física e mental, reconhecendo-a como um dom e uma dádiva. Enfatizou ainda que é fundamental estender a mão ao próximo, especialmente diante do crescimento das chamadas “doenças da alma”, como a ansiedade e a depressão, condições que, segundo ele, eram menos frequentes no passado. Ao abordar essas enfermidades, explicou que a depressão se relaciona a um excesso de passado, enquanto a ansiedade decorre de um excesso de futuro, ambos capazes de prejudicar a vivência do presente. Relembrou que já havia tratado desse tema em outras ocasiões, inclusive em seu discurso de posse no Tribunal, classificando o passado e o futuro como grandes infortúnios que, quando excessivos, “roubam” o presente. Encerrando sua fala, o Senhor Desembargador Lois Arruda destacou que o Setembro Amarelo simboliza a oportunidade de reflexão e de fortalecimento do senso comunitário, defendendo que a rede de apoio deve começar no seio familiar, com amigos próximos, e se expandir para a sociedade em geral, de modo a promover um cuidado mais solidário. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior relatou sua participação, representando a Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, no Fórum Nacional VerDemocracia, realizado em Belém-PA, que abordou a sustentabilidade, e destacou o projeto nacional das EJEs, liderado pelo Ministro Cristiano Zanin, Diretor da EJE do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ressaltou a importância de inserir a temática ambiental na atuação da Justiça Eleitoral, considerando questões como derramamento de santinhos, cartazes em bens públicos e poluição sonora, alinhando-se aos princípios constitucionais de proteção ambiental. Informou, ainda, que a Escola Judiciária Eleitoral deste Regional receberá na terça-feira, dia 23, alunos da Universidade Federal do Acre (UFAC), em visita guiada como parte do estágio supervisionado, para proporcionar interação com a Justiça Eleitoral e acompanhamento nos julgamentos da Corte, atividade já realizada com êxito em semestre anterior. Por sua vez, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita endossou as manifestações anteriores proferidas pelo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, bem como pelo Senhor Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, parabenizando a Corte pelas iniciativas realizadas neste mês de setembro. Destacou as comemorações alusivas ao Dia da Árvore, ao Setembro Amarelo, voltado à saúde mental, e às atividades da EJE, registrando seus cumprimentos. Registrou, ainda, a coincidência do dia 21 de setembro – Dia da Árvore – com o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, instituído pela Lei n. 11.133/2005, data escolhida por se aproximar do início da primavera. Mencionou a pertinência das celebrações do mês de setembro, todas vinculadas ao exercício da cidadania plena, que deve ser assegurada a todos. Ressaltou que esse compromisso alcança a atuação da Corte Eleitoral, de seus magistrados, servidores, colaboradores, advogados, usuários e eleitores – atuais e futuros –, sempre em observância aos direitos e garantias fundamentais. Sublinhou, de modo especial, a importância do respeito às pessoas com deficiência, da atenção à saúde mental e da preservação da Amazônia. Por fim, a Magistrada reafirmou sua adesão às campanhas e iniciativas de cidadania promovidas pela Corte Eleitoral, agradecendo pela oportunidade de registro. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos assessores, do Coordenador da CRE, da Assessoria Militar e da intérprete de Libras, bem como agradeceu a todas as pessoas que acompanhavam a sessão pela rede mundial de computadores. Finalizando, convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 23 de setembro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro

Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 30/09/2025, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/09/2025, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 07/10/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811585** e o código CRC **9D1BFF0F**.